



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20200156 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20200156 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR SEMIATESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2020-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200156.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa para execução de perfuração de poços tubular semiartesianos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em **26/11/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME
Ruberval Veloso Campos – Representante
Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.